



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.09.2023
17:08:32 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Ed. nº 752

PÁG. 14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2022:

CONVOCA:

A candidata abaixo relacionada, que compareceu perante a **EQUIPE DE MEDICINA DO TRABALHO DESTE MUNICÍPIO**, na data de 27/09/2023, para averiguação do enquadramento na condição de PcD. Conforme pedido médico, foram solicitados exames e relatórios, e fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, para que a candidata apresente os exames e relatórios solicitados.

Edital de Concurso Público nº 001/2022

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

4.4 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 34 do Decreto Estadual n.º 2.508/ 2004, devendo comprovar a condição por laudo médico a ser entregue no momento da convocação, conforme item 13.

4.5 Sem prejuízo à apresentação do laudo previsto no item anterior, o candidato poderá ser submetido a procedimento para verificação da condição declarada, inclusive durante a realização do exame médico. Detectada eventual fraude na declaração de pessoa com deficiência, ou o não enquadramento nas categorias discriminadas no art.34 do Decreto Estadual nº 2.508/2004, o/a candidato/a será eliminado do Concurso Público, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, se candidato/a, e à pena de demissão se contratado/a.

4.7 O/A candidato/a que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de cargo, readaptação, redistribuição e remoção, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo.

AValiação Médica (Específica PcD):

Dia: 11/10/2023 – Horário: 10h00 – Local: Clínica Central Vida, Assistencial e Ocupacional, Avenida Alberto Carazzai nº 1543, centro, Cornélio Procópio-PR. (próximo a UTFPR).

Classif.	Inscrição	Candidato	Cargo
104º	20850	KAUANI BATISTA DOS SANTOS **	AGENTE DE SERVIÇOS I

Fica disponível ao candidato, para o esclarecimento de dúvidas, o telefone (43) 3540-1311, Ramal 205, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira.

Rancho Alegre-PR, 27 de setembro de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito